EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

EDITAL de convocação para o cargo de Merendeira da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 068/22, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Secretaria Escolar, Merendeira, Motorista, Servente e Vigia nº 068/2022, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Merendeira.

A Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora do processo seletivo simplificado, nomeada por meiodo Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

1. Convocar para comparecerem no dia **02 de fevereiro de 2024** por ordem de classificação de acordo com as vagas, **às 08:00h** na **Secretaria Municipal de Educação** no endereço: **Avenida Espírito Santo,nº 166 – Centro de Guaçuí – ES**, os candidatos aprovados para o cargo de **Merendeira** pela ordem de classificação a seguir:

1. Ordem de classificação – Lista dos candidatos inscritos para **Merendeira:**

Ordem	Candidato (a)	Pontuação
69º	DAROLAYNE BARBOZA DE OLIVEIRA	21.00
70º	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	18.40
71º	FRANCIANE RAIARA DA SILVA CARVALHO	17.80
72º	ALCIRENE DE ANDRADE	16.60
73º	ALINNE MARTINS DE OLIVEIRA	16.00
74º	VIVIANE SIQUEIRA	16.00

2. Vagas:

Escola	Nº de vagas
EM Anísio Teixeira	01 vaga
EM Honório Pedro de Siqueira	01 vaga
Cemei Creche Dona Niquita	01 vaga

3. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, o requisito exigido para o cargo pleiteado eos títulos que foram declarados, em **envelope tamanho oficio** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço.

4. As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.

5. A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção nocargo.

6. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital, e faz publicar o referido edital, considerando a urgência de assunção dos profissionais para a preparação do inicio ao ano letivo de 2024.

Guaçuí- ES, 31 de janeiro de 2024.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão